

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
COMUNICADO Nº 35 , DE 01/02/08**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora da Diretoria Regional de Educação Penha, divulga a abertura de inscrições, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (Parágrafo Único do art. 25 da Portaria SME nº 4.925/04), na EMEI PEDRO BRASIL BANDECCHI, situada na Avenida Waldemar Tietz, nº 950, Bairro: Arthur Alvim, Telefone: 6741-7617, na seguinte conformidade:

- 1 - Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 08, 11 e 12/02/08, das 09:00h às 15:00 horas;
- 2 - Data da reunião do Conselho de Escola: 13/02/08, às 09:00 horas;
- 3 - Condições para preenchimento do cargo:
 - a) integrante da Classe II da Carreira do Magistério Municipal de São Paulo;
 - b) curso de graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Educação;
 - c) experiência mínima de 03(três) anos no Magistério;
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 36 , DE 01/02/08

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora da Diretoria Regional de Educação Penha, divulga a abertura de inscrições, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (Parágrafo Único do art. 25 da Portaria SME nº 4.925/04), na EMEI ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO- PIXINGUINHA, situada na Rua Luciano Nogueira, nº 360, Bairro: Jardim Janiópolis, Telefone: 2957-8588, na seguinte conformidade:

- 1 - Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 11, 12 e 13/02/08, das 08:00h às 16:30 horas;
- 2 - Data da reunião do Conselho de Escola: 14/02/08, às 11:00 horas;
- 3 - Condições para preenchimento do cargo:
 - a) integrante da Classe II da Carreira do Magistério Municipal de São Paulo;
 - b) curso de graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Educação;
 - c) experiência mínima de 03(três) anos no Magistério;
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO
SOCORRO**

COMUNICADO Nº37 , DE 01/02/08

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, divulga a abertura de inscrições para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (Parágrafo Único do art.25 da Portaria SME nº 4.925/04), na EMEF PLÁCIDO DE CASTRO, situada na Rua Antonio Mesquita, nº 78- Vila Nova Friburgo, fone: 5667-5628, na seguinte conformidade:

- 1 - Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 11, 12 e 13/02/08, das 08:00h às 17:00 horas;
- 2 - Data da Reunião do Conselho de Escola: 14/02/08, às 12:00 horas;
- 3- Condições para preenchimento do cargo:
 - a) Integrante da Classe II da Carreira do Magistério Municipal de São Paulo;
 - b) curso de graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Educação;
 - c) experiência mínima de 03(três) anos no Magistério.
- 4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
- 5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 38 , DE 01/02/08

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, divulga a abertura de inscrições para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (Parágrafo Único do art.25 da Portaria SME nº 4.925/04), na EMEF OLEGÁRIO MARIANO, situada na Rua Antonio Borges da Fonseca, nº 15- Jardim Floresta, fone: 5971-7216, na seguinte conformidade:

- 1 - Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 13, 14 e 15/02/08, das 08:00h às 17:00 horas;
- 2 - Data da Reunião do Conselho de Escola: 18/02/08, às 19:00 horas;
- 3- Condições para preenchimento do cargo:
 - a) Integrante da Classe II da Carreira do Magistério Municipal de São Paulo;
 - b) curso de graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Educação;
 - c) experiência mínima de 03(três) anos no Magistério.
- 4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;
- 5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 39, DE 01/02/08

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, divulga a abertura de inscrições para a função de REGENTE DE SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO-

SAAI, nos termos da Portaria SME Nº 5.178, de 17/12/04, com a alteração conferida pela Portaria SME nº 5.883 de 27/12/04, no CEU EMEF JARDIM ELIANA, situado na Rua Maria Moassab Barbour, s/nº- Cantinho do Céu, telefone: 5976-5513, na seguinte conformidade:

1 - Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 11, 12 e 13/02/08, das 09:00h às 17:00 horas;

2 - Data da Reunião do Conselho de Escola: 18/02/08, às 19:00 horas;

3 - Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser Professor do quadro do Magistério Municipal;

b) Para atuação na área de Deficiência Física, deve comprovar especialização ou habilitação em Educação Especial ou em uma de suas áreas, em nível médio ou superior, em complementação de estudos, em cursos de graduação ou pós-graduação;

c) Ter disponibilidade para o exercício da função no período das 07:00h às 17:00 horas.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.